



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 572, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A vereadora subscrita desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria Municipal Competente no sentido de fazer “**SANEAMENTO BÁSICO E MASSA ASFALTICA DA RUA FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA**”, localizado no Bairro Balneário São Pedro II, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico além de um direito é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças.

Essa Indicação também se faz necessária em virtude da extrema necessidade dos moradores da localidade, em se locomoverem em dias de chuva.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

CIENTE

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2017.

Concedeu-se o expediente de Sessão

do Dia 19/09/2017

Edil Bruno Mendonça da Costa
BRUNO MENDONÇA DA COSTA

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Mislene Conceição dos Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

- Mislene de André -
Vereadora - PV

DESPACHO

Secretaria para o Executivo

Em 19/09/2017

Edil Bruno Mendonça da Costa
BRUNO MENDONÇA DA COSTA

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.